



LEI Nº 3.833/PMC/17

**DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO
ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma **REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA** por meio de **TRANSPOSIÇÃO**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 432.030,48 (quatrocentos e trinta e dois mil e trinta reais e quarenta e oito centavos).

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.04.122.0002.2.015. PAGTO PESSOAL ENC. SOC - SEMAD	
29 - 3.1.90.11.00.00 10000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	187.000,00
391 - 3.1.90.11.00.00 19400 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.997,40
09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA M.DE ACAA SOCIAL E TRABALHO	
09.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA M.DE ACAA SOCIAL E TRABALHO	
09.001.08.122.0002.2.033. PAGTO PESSOAL ENC. SOC.-SEMAST	
102 - 3.1.90.96.00.00 10000 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	7.500,00
103 - 3.3.90.46.00.00 10000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.100,00
17.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA	
17.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA	
17.001.20.122.0002.2.109. PAG. PESSOAL ENC. SOCIAIS	
262 - 3.1.90.11.00.00 10000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	118.433,08
395 - 3.1.90.11.00.00 19400 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00

Total Suplementação: 432.030,48

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total**, da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988**.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.04.122.0002.2.013. ATEND. SERV. ADM.- SEMAD	
20 - 3.3.90.14.00.00 19400 DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	2.625,00
21 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00
22 - 3.3.90.33.00.00 19400 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
23 - 3.3.90.36.00.00 19400 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
24 - 3.3.90.39.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	155.000,00
26 - 3.3.90.92.00.00 10000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
04.001.04.126.0002.2.014. AÇÕES DE INFORMÁTICA - SEMAD	
39 - 3.3.90.30.00.00 19400 MATERIAL DE CONSUMO	26.672,40
40 - 3.3.90.39.00.00 19400 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	74.700,00
09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA M. DE ACAA SOCIAL E TRABALHO	
09.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA M. DE ACAA SOCIAL E TRABALHO	
09.001.08.122.0002.2.031. ATEND. SERV. ADM-SEMAST	
95 - 3.3.90.91.00.00 10000 SENTENÇAS JUDICIAIS	6.000,00
09.001.08.122.0002.2.035. ATEND. AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	
110 - 3.3.90.33.00.00 10000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
112 - 4.4.90.52.00.00 10000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.600,00
17.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA	
17.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA	
17.001.20.122.0002.2.107. ATEND. APOIO ADM - SEMAGRI	
258 - 3.3.90.39.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	31.000,00
260 - 4.4.90.51.00.00 19400 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28

17.001.20.122.0002.2.166. MANUT MERCADO MUNICIPAL	
269 - 3.3.90.39.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	7.360,00
17.001.20.606.0022.2.110. ATEND. AÇÕES DO SETOR RURAL	
276 - 3.3.50.41.00.00 10000 CONTRIBUIÇÕES	5.000,00
277 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
279 - 3.3.90.39.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	35.073,08
280 - 4.4.90.52.00.00 19400 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00

Total Redução: 432.030,48

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 16 de agosto de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 3716